



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.258, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 1.322, de 18 de dezembro de 2019](#)

~~O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49 inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021718/2018-11, resolve:~~

~~Art. 1º Incluir a Procuradora da República THAÍS STEFANO MALVEZZI na designação contida no art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 24, de 21/1/2019](#), sem desoneração de suas atribuições junto à Unidade de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.~~

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 dez. 2019. Seção 2, p. 50.](#)